



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2020

Termo Aditivo ao Contrato administrativo que celebram entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI**, decorrente do Pregão n.º 25/2020 - Proad n.º 1185/2020 e 3144/2020.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Dr. **SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**, portador da Carteira de Identidade RG 1882667 e inscrito no CPF 447.068.559-34.

CONTRATADA: **STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.504.598/0001-14, sediada na Rua Maria André de Freitas nº 215, Brusque/SC, neste ato representada pelo Sr. **JAIME FLÁVIO DA SILVA CESARI**, portador da Carteira de Identidade RG 4.349.021 SSP/SC e inscrito no CPF 043.524.229-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo à contratação de empresa especializada para **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES E ALARME DE INCÊNDIO NO FÓRUM DO TRABALHO DE PARANAGUÁ**, situado na Rua Manoel Pereira nº 2230, Paranaguá/PR - tem por objeto:

- I) Formalizar o aditamento de itens não existentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no Anexo I;
- II) Formalizar a glosa de itens, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no Anexo I.

Parágrafo único - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, o Anexo I - Planilha discriminatória de itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência das alterações acima descritas, o contrato foi aditivado em R\$ 13.693,38 e glosado em R\$ 19.648,19, sendo que o valor total do contrato passará a ser de R\$ 154.045,18 (cento e cinquenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – VINCULAÇÃO

Este Instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 22/2020, Pregão nº 25/2020, Proad nº 1185/2020 e 3144/2020 e ao Despacho ODESP nº 2061/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e termo aditivo não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE:

(assinado digitalmente)

Desembargador

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Presidente do TRT da 9ª Região

CONTRATADA:

JAIME FLAVIO DA SILVA
CESARI:04352422967

Assinado de forma digital por
JAIME FLAVIO DA SILVA
CESARI:04352422967
Dados: 2020.12.19 09:58:33 -03'00'

JAIME FLÁVIO DA SILVA CESARI

Representante legal

Stop Fire Projetos e Soluções contra Incêndio Eireli